



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões/SP

INDICAÇÃO Nº 100/2025

EMENTA

ESTUDO PARA ALTERAÇÃO DA LEI
ORGÂNICA VISANDO A CRIAÇÃO DA
EMENDA IMPOSITIVA

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

DATA ____/____/____

INDICAÇÃO

Indicamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal que promova, por meio do setor jurídico e competente, estudo técnico e legal para a alteração da Lei Orgânica Municipal, a fim de possibilitar a criação da Emenda Impositiva no orçamento.

JUSTIFICATIVA

A Emenda Impositiva permite que os vereadores apresentem emendas ao orçamento municipal com execução obrigatória pelo Poder Executivo. Considerando o impacto dessa medida sobre o orçamento público e a necessidade de respeitar os limites de competência entre os Poderes, é fundamental que o Executivo promova o estudo e encaminhe eventual projeto de lei.

Esta indicação é subscrita por todos os vereadores da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, como forma de garantir a legalidade e harmonia entre os Poderes, evitando questionamentos sobre competência legislativa.

Bom Jesus dos Perdões, 16 de abril de 2025.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES

Vereador

ANTONIO MARCOS FLAUSINO

Vereador

DENIS ALESSANDRO RUIZ ESPINOSA

Vereador

FABIANA FENZ

Vereadora



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões/SP

EDSON DE SOUZA LIMA

Vereador

JOÃO ADILSON DE PAIVA

Vereador

NICOLAU SANTOS ANDRADE

Vereador

PATRICIA MARIA A. DE OLIVEIRA

Vereadora

PEDRO PAES TEREZA

Vereador

VANDERLEI BOCUZZI TEIXEIRA

Vereador

WILLIAM DE SOUZA GASPAR

Vereador

LIDO EM SESSÃO DO DIA

____/____/____

SECRETÁRIO (A)

DESPACHO:

ENCAMINHE-SE POR OFÍCIO

PRESIDENTE

PROVIDENCIADO ENCAMINHAMENTO

OFÍCIO N° _____ DATA
____/____/____

PROT. EX.

N° _____

DATA ____/____/____

SECRETARIA DA CÂMARA